

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados da Câmara de Vereadores.
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

..	
----	--

Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
---	----------------

..	
----	--

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
---	----------------

..	
----	--

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados da Câmara de Vereadores, conforme especificado abaixo:

Lote 1. Filtro tubulação de ar condicionado.

Valor Unitário de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): R\$ 380,25.

Quantidade: 6 unidades.

Lote 2: Mão de obra em limpeza de ar condicionado.

Valor Unitário de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): R\$ 1.342,50.

Quantidade: 1 unidade.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A presente contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de Referência é o indicado o item 2. Fonte de pesquisa: Licitacon TCERS.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Três Forquilhas/RS, 29 de maio de 2024.

Jarbas Jacoby Brehm

Presidente